



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº3511/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.039856/2014-21,**

**R E S O L V E:**

Retificar a portaria nº 5082/2014 de 16 de dezembro de 2014, que concedeu à Professora de Magistério Superior **NERÚCIA ANDREZA RESENDE FERREIRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, denominação Adjunto**, a partir de 16 de dezembro de 2014, referente ao interstício de 01.08.2012 a 01.08.2014, **para declarar que é a partir de 1º de agosto de 2014**, referente ao interstício de 01.08.2012 a 01.08.2014, de acordo com a Lei 12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de outubro de 2015.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor